

## PORTARIA Nº 22/2021

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 748-0/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a **Virgílio Antônio do Nascimento Cardoso Faro**, Analistas de Sistemas, Matrícula Nº 650, lotado na **Assessoria de Informática**, portador do RG nº 266.011-SSP/SE, CPF nº 126.975.405-04, licença especial a ser gozada nos períodos de 16/07/2021 a 30/07/2021, 18/08/2021 a 01/09/2021, fechando o 7º quinquênio de efetivo exercício de trabalho de 08/09/2016 e ficará completo em 08/09/2021.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde à 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tens seus efeitos a partir de 16/07/2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 12 de julho de 2021.

  
**CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO**  
Diretor-Presidente

RECEBEMOS  
EM 15/07/2021  
  
Assinatura

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE  
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633